



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra para execução das obras de reforma da Cobertura do Complexo da Piscina Municipal Ricardo Bagaiolo, localizado na Praça do Centenário, Centro, Jahu- SP, contemplando a substituição de telhas, manutenção e reforma do madeiramento, substituição e instalação de calhas e rufos, impermeabilização da marquise de cobertura, substituição do revestimento de reboco das marquises externas e platibandas, bem como pintura das áreas reformadas.

Este memorial é um complemento do projeto arquitetônico e da planilha orçamentária onde se encontram discriminados os serviços e materiais relativos à referida obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da RRT devidamente preenchida e recolhida junto ao CAU, Diário de Obras em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvida o fiscal da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Jahu responsável pela fiscalização dos serviços deverá ser consultado.

Os materiais empregados na obra serão de primeira qualidade, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.



" JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou mesmo nas imediações da obra, que está localizada no centro da cidade, ou seja, em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. O canteiro deverá estar sempre limpo e com ótimo aspecto.

Deverá ser disponibilizado uma das salas / almoxarifado para depósito de materiais e equipamentos, e os sanitários existentes para uso dos funcionários da empresa contratada, cabendo a contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante. A contratada também deverá seguir as normas de higiene e de segurança de trabalho estabelecidas pelo órgão competente.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo às Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho

A Empresa Contratada deverá apresentar a ART para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação da placa de obra e todo o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra de lona com impressão digital e requadro de metalon pintado, medindo 3,00 x 2,00 m .



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



2 – ALVENARIA

Deverão ser executadas paredes de alvenaria com blocos cerâmicos com espessura igual a 19 cm, na parte superior das paredes divisórias entre os vestiários e salas esportivas).

Deverá ser executada ampliação de platibanda junto à calha com tijolo comum -parede de 1 tijolo. Deverão ser executadas manutenção e reparos nas alvenarias da platibandas antes do início da execução dos revestimentos.

3 – REVESTIMENTOS

Os revestimentos das paredes internos e do topo da platibandas deverão ser removidos e substituídos. Deverá ser executado chapisco e emboço desempenado, conforme planilha orçamentária.

O revestimento externo da parede da platibanda deverá ser substituído, conforme projeto.

O revestimento da marquise deverá ser removido e totalmente substituído.

Deverá ser executado chapisco com branco, emboço e reboco, conforme projeto e planilha orçamentária.

4– COBERTURA

As calhas e rufos existentes deverão ser removidas. Deverão ser instalados rufos galvanizados no topo das paredes perimetrais do prédio – CORTE 50, e rufos de encosto na junção entre as telhas e as paredes – CORTE 33. Deverá ser instalado rufo no topo da testeira da marquise – CORTE 33.

A calha da cobertura ficará embutida – CORTE 100, conforme projeto e os condutores existentes serão substituídos por 10 tubos de pvc de 100 mm.



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



As telhas de cobertura deverão ser removidas e substituídas por telhas tipo sanduíche, com chapa de aço zincado pré pintada, perfil trapezoidal, h= 40mm para face inferior e superior, esp. 0,50 mm, miolo poliuretano injetado 30 kg/m³ de 30 mm.

Está prevista a manutenção das tesouras e terças de madeira da estrutura do telhado, conforme planilha orçamentária. Deverá ser instalada nova terça de madeira 6 x16 cm para fixação da calha galvanizada.

O forro de madeira da copa e do almojarifado deverá ser removido.

5- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Os condutores verticais das calhas deverão ser substituídos por tubos de PVC de 100 mm, conforme projeto e planilha orçamentária.

Está prevista renumeração da mão-de-obra para remoção dos condutores de ferro existentes. O material removido deverá ser encaminhado ao Ceprom.

6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Na marquise de concreto, após a execução do novo revestimento com argamassa com aditivo hidrófugo, deverá ser realizada Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster. Está prevista também a impermeabilização das vigas invertidas e também a ancoragem de impermeabilização junto às paredes, com medida mínima igual a 30 cm.

6 –PINTURA

Após a execução e cura do revestimento do reboco, deverá ser executada pintura com tinta látex na cor branca na marquise externa com pé-direito de 2.80 m.



“ JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Está prevista a pintura com esmalte sintético das calhas e rufos galvanizados, conforme quantificações da planilha orçamentária.

Está prevista a pintura com esmalte sintético dos elementos aparentes da estrutura de madeira da cobertura.

Jahu, 15 de outubro de 2022.

Ana Luiza G. Bertoldi

Secretária Adjunta de Habitação e Planejamento Urbanístico

Silvio Cesar Guarnieri

Arquiteto da Secretaria de Habitação e
Planejamento Urbanístico



“ JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI

